



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 391, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **FELICIA CALADO MARQUES** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **FELICIA CALADO MARQUES**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022, contando a partir do dia 19 de Dezembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 03/01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Dezembro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 392, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Srª. **FLAVIANA MORAES PEGO DOS SANTOS**, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 010/2022, de 26/10/2022, devidamente prorrogado através do Edital de prorrogação nº 001/2022, de 02/12/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Dezembro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 393, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede gratificação denominada FG a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidor Responsável pelo Setor de Compras em virtude de férias, conforme a Portaria nº 390/2022;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a servidora **HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe D, lotada na Controladoria Geral Municipal, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, calculado sobre o vencimento base pelo período de 08/12/2022 a 07/01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Dezembro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DOCUMENTOS N. 002.2022**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, para a candidata convocada através do Edital de Convocação n. 011/2022, publicado no DIOJATEÍ em 10/11/2022, conforme Anexo Único deste Edital.

Para que no prazo de mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 09/12/2022, apresente os documentos para tomar posse no respectivo cargo. Dessa forma, fica prorrogado até o dia 07 de Janeiro de 2023, o Edital de Convocação n. 011/2022.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 09 de Dezembro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS N. 002/2022.**

<b>CARGO: MOTORISTA</b>	
<b>CLAS</b>	<b>Nome do Candidato</b>
15º	PETRON JUNIOR ALVES SOUTO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DOCUMENTOS N. 003.2022**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, para a candidata convocada através do Edital de Convocação n. 012/2022, publicado no DIOJATEÍ em 16/11/2022, conforme Anexo Único deste Edital.

Para que no prazo de mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 15/12/2022, apresente os documentos para tomar posse no respectivo cargo. Dessa forma, fica prorrogado até o dia 13 de Janeiro de 2023, o Edital de Convocação n. 012/2022.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 14 de Dezembro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS N. 003/2022.**

<b>CARGO: ZELADOR</b>	
<b>CLAS</b>	<b>Nome do Candidato</b>
12º	MICHELLI MARTINA DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e JJ DEDETIZADORA MS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a execução de serviços de dedetização para controle de pragas e ervas daninhas em ambientes controlados, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0246	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 14 de Dezembro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Junior Augusto de Almeida, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para a prestação de serviços para fins de realizar viagem turística, com idosos, crianças e adolescentes, grupos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,

de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 063/2022, junto a empresa TAQUIONS TURISMO LTDA – CNPJ: 08.191.594/0001-77, com sede na Rodovia MS 141, S/N, Zona Rural, CEP: 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 14 de Dezembro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**DECRETO**

**DECRETO Nº 066/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital 003/2022, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo realizado em conformidade com o Edital n.º 003/2022, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo realizado de acordo com o Edital n.º 003/2022, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até igual período.

**Artigo 3º** - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO 066/2022**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**LOCALIDADE: SEDE DO MUNICIPIO**

**CARGO: Assistente Administrativo**

Class.	NOME DO CANDIDATO	Total
1.	NAYARA DA SILVA SANTOS	3,0

**CARGO: Professor Substituto**

Class.	NOME DO CANDIDATO	Total
1.	EDINA MARIA DE MENEZES	12,0
2.	ROZECLER CRISTINA DA SILVA	12,0
3.	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	12,0
4.	MARIA DE FATIMA SOUZA	12,0
5.	ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA	12,0
6.	DIEGO APARECIDO DE LIMA	12,0
7.	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	12,0
8.	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES SILVA	11,5
9.	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	9,0
10.	GISLANE DOS SANTOS DRONOV	9,0
11.	GEISSIELE DE OLIVEIRA CHAVES BAGORDAKIS	8,5
12.	MARILENE CAPELARI DUARTE SCHIAVI	7,0
13.	ESTER DOS SANTOS SCHIAVI	7,0
14.	ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMÕES	6,5
15.	ELCIMARY ANGELIM AGRA FIORILLO	5,0
16.	MICHELE DE MELO RAMOS	4,0
17.	GABRIELA VIEIRA NOGUEIRA	3,5

**LOCALIDADE: DISTRITO NOVA ESPERANÇA****CARGO: Motorista do Transporte Escolar (Linha Perdigão a Nova Esperança (vespertino/noturno))**

Class.	NOME DO CANDIDATO	Total
1.	SEBASTIÃO FRANCOLINO DE FARIAS	5,5
2.	JEFFERSON NAVARRO IWAZAKI	2,5
3.	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA ESCOBAR	2,0
4.	JOSÉ ROGERIO DA SILVA	2,0
5.	ANANIAS JORGE DA SILVA	0,5
6.	CLAUDEMIR APARECIDO DE MARQUES	0,0

**LOCALIDADE: ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA****CARGO: Professor Substituto**

Class.	NOME DO CANDIDATO	Total
1.	DAIANE SIMÃO GONÇALVES	2,0

**CARGO: Motorista do Transporte Escolar (Fazenda Alegria do Curupai a Gleba Nova Esperança – Noturno)**

Class.	NOME DO CANDIDATO	Total
1.	DAIANE OLIVEIRA CAETANO	2,5

Jateí-MS, 14 de dezembro de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2022, Processo Administrativo nº. 017/2022, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de móveis para atender as necessidades da Câmara Municipal Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no termo de referência, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **DELGADO E MANTELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.802.890/0001-00**, os itens: 930 no valor de R\$ 2.350,00; 923 no valor de R\$ 1.370,00; 922 no valor de R\$ 890,00; 921 no valor de R\$ 702,00; 929 no valor de R\$ 990,00; 928 no valor de R\$ 1.360,00; 926 no valor de R\$ 1.530,00; 927 no valor de R\$ 975,00; 924 no valor de R\$ 1.655,00; 925 no valor de R\$ 1.840,00; 920 no valor de R\$ 2.480,00; 918 no valor de R\$ 1.236,00; 919 no valor de R\$ 692,00.

**Jateí - MS, 14 de dezembro de 2022.****- EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ -**

Presidente da Câmara Municipal

Jateí-MS

